



DESPACHO

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024-SEINFRA

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE:

Senhor Secretário,

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021, remetemos os presentes autos do procedimento administrativo referente ao objeto supramencionado, a esta douda Secretaria de Infraestrutura para fins de análise e emissão de Parecer Técnico referente aos documentos de Proposta Final e sua composição de custos, bem como, Documentos de Habilitação para averiguação da qualificação técnica-operacional do participante arrematante Nº **71, SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.764.462/0001-60.** Documentos estes anexados na plataforma de disputa, à luz a legislação vigente.

Tianguá-CE, 14 de novembro de 2024.

Walmer Tavares Chagas

Agente de Contratação de Obras e Serviços Especiais de Engenharia

PARECER TÉCNICO Nº 07/2024 - SEINFRA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024-SEINFRA

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO.

EMPRESA PARTICIPANTE: 71.

Segue Relatório:

Com a finalidade de controle prévio de legalidade mediante análise de equipe discricionária de engenharia para contratação, analisando documentação anexada ao processo, segue abaixo o que fora constatado preliminarmente:

- **Carta Proposta** – Em conformidade com o solicitado.
- **Planilha Orçamentária** – Em conformidade com o solicitado.
- **Composição de Preços Unitários** – Verificou-se alteração nos coeficientes dos materiais, nas composições de preço unitário tendo como referência a Tabela da SEINFRA do Governo do Estado, tabela 028 sem desoneração.
- **Cronograma Físico Financeiro** – Em conformidade com o solicitado.
- **Detalhamento do BDI** – Em conformidade com o solicitado.
- **Detalhamento dos Encargos Sociais** – Em conformidade com o solicitado.
- **Documentação de habilitação** – O atestado apresentado está averbado no CREA – CE, mas não atende ao que foi solicitado em edital, onde se solicita **EXECUÇÃO DE CALCAMENTO/PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**, e foi apresentado um atestado com pavimentação em pedras tosca sem rejuntamento.

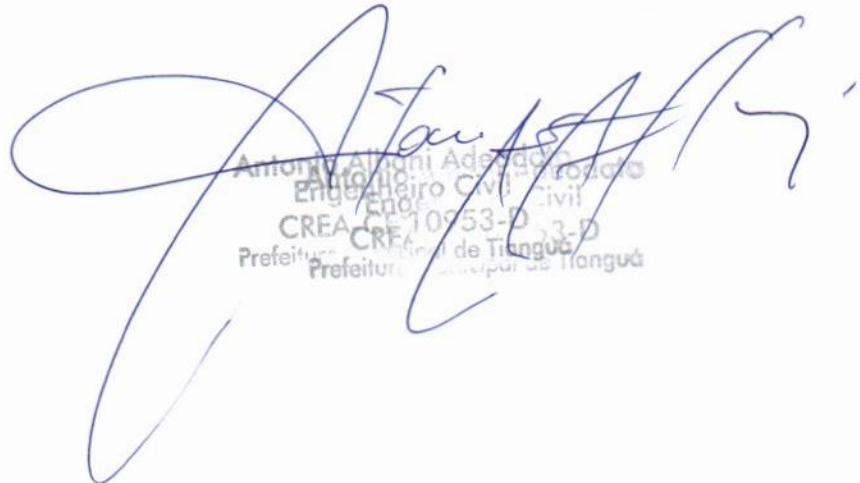
Antonio Altonio Azevedo
Engenheiro Civil
CREA 115.532-0
Prefeitura Municipal de Tianguá



CONCLUSÃO:

Diante do exposto descrito, após análise técnica da proposta de preços e documentação de habilitação da licitante 71, verificamos o NÃO atendimento às exigências do edital e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024-SEINFRA, orientando a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tianguá proceda com a desclassificação da proposta da empresa.

Tianguá-CE, 19 de novembro de 2024



Antônio Altoni Azevedo Rozado
Engenheiro Civil
CREA-CE 10953-D-3-D
Prefeitura Municipal de Tianguá